



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA N.º 31, DE 17 DE JULHO DE 2.024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a Função de Pregoeiro, e compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, bem como, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Artigo 7º, §4º, da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019, resolve designar os Servidos abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiro, e compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, a qual também exercerá a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

**PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRADO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO: ENI MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52

**SECRETÁRIO: LILIAN KELLY ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.814.840-4/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 373.288.628-07;

**MEMBROS: ENI ALVES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.854.509-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 324.755.208-17 e **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.663.602-8-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.240.388-51.

Os Servidores acima indicados e qualificados, integrantes do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente desta Câmara Municipal, receberão gratificação, conforme prescreve o §4º, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 786/2022 e Lei Municipal nº 893/2023, a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29, de 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de julho de 2.024.

  
Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.